

LIDO NO EXPEDIENTE NA
SESSÃO 24/09/2021

Em Paulo Monteiro
SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PROJETO DE LEI 028/2021

Rorainópolis- RR, 13 de Setembro de 2021.

**"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A
HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A câmara Municipal de Rorainópolis aprovou e eu prefeito Municipal Leandro Pereira da Silva, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgada anualmente pela Câmara municipal a um membro da Polícia Civil e a um membro da corporação da Polícia Militar que atua no município e que se destaca em seus afazeres durante o ano.

Art.2º- Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a câmara municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art.3º- A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis em 13 de Setembro de 2021

Rildo Ferreira da Costa
Rildo Ferreira da Costa
Vereador

Processo nº 030/2021

Folha Nº 02

[Assinatura]
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Justificativa

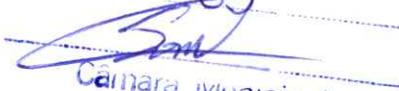
O presente projeto de resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos poderes constituídos do município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas vereadores para a aprovação do presente projeto de resolução.

Rorainópolis em 13 de Setembro de 2021


Rildo Ferreira da Costa
Vereador

Processo nº 030/2021
Folha nº 03

Câmara Municipal